



## EDITAL Nº 0001 / COMISSÕES / 2016

### CONVITE PARA COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES TEMÁTICAS DA ORDEM DOS ADVOGADOS DE ITAJAÍ

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção de Itajaí, no uso de suas atribuições regimentais, torna pública a convocação para inscrição, seleção e ingresso nas **COMISSÕES**, na gestão de 2016-2018.

#### 1. DOS CANDIDATOS

É considerado candidato ao ingresso nas comissões, advogados (as) devidamente inscritos junto à instituição.

#### 2. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão feitas até dia **29 de fevereiro de 2016**, através do preenchimento da Ficha de Inscrição (modelo anexo), e devem ser enviadas por email ([comissoes@oabitajai.com.br](mailto:comissoes@oabitajai.com.br)) ou entregues diretamente na Secretaria da Subseção, até a data prevista.

2.1 O profissional terá direito a se inscrever em no máximo **TRÊS (03)** Comissões, por ordem de sua preferência. Dessa maneira, optando por aquelas que se encaixam ao meio de trabalho que exerce.

2.2 O preenchimento das vagas oferecidas será realizado de acordo com a quantidade de inscritos em cada Comissão.

2.3 Cada comissão deve apresentar o número máximo de vinte e cinco (25) membros efetivos e dois (02) auxiliares, todos inscritos na OAB/SC, preferencialmente de Itajaí.

#### 3. DAS COMISSÕES



3.1 A nova diretoria está disposta a criar novas comissões desde que, para seu bom funcionamento, as mesmas sejam compostas de, ao menos, cinco advogados.

3.1.1 Aos interessados, basta o correto preenchimento da *Ficha de Inscrição*, especificando de maneira clara suas atribuições.

3.2 O Presidente da OAB/Subseção de Itajaí nomeará os membros e o Presidente de cada uma das Comissões.

3.2.1 Os Presidentes das Comissões ficarão responsáveis pela nomeação de suas respectivas diretorias, compostas por Vice-Presidente, Secretário e Secretário Adjunto, além dos demais membros.

3.3 Será afastado da Comissão o membro que deixar de comparecer às reuniões, ordinárias ou extraordinárias, três (03) vezes consecutivas ou cinco (05) alternadas.

3.3.1 A Secretaria da Coordenadoria Geral das Comissões emitirá relatório trimestral das faltas e encaminhará ao secretário de cada Comissão.

3.3.2 O membro que faltar a qualquer das duas reuniões subseqüentes à expedição de sua Portaria de nomeação será excluído automaticamente da Comissão.

3.3.3 As justificativas de falta deverão ser fundamentadas e apresentadas até a abertura dos trabalhos da reunião convocada, tendo validade somente após a aprovação da Comissão. Caso a justificativa não seja votada na reunião correspondente, ou seja negada, será encaminhado pelo Presidente da Comissão ao Coordenador Geral das Comissões, para deliberação.

3.3.4 Duas faltas justificadas serão computadas como uma falta e uma presença para fins de exclusão de membros.



3.4 Até a edição de normativa local a instituição seguirá, supletivamente, as regras estatuídas pelo Regimento Geral das Comissões, presente no site: <http://www.oab-sc.org.br/setor/comissao/regimento.jsp>.

3.5 Das comissões existentes:

- Comissão da Mulher Advogada
- Comissão de Acadêmicos de Direito
- Comissão de Assuntos Prisionais
- Comissão de Assuntos Previdenciários
- Comissão de Assuntos Trabalhistas
- Comissão de Cartórios Extrajudiciais
- Comissão de Direito Aduaneiro, Marítimo e Portuário
- Comissão de Direito Bancário
- Comissão de Direito Eleitoral
- Comissão de Direito Imobiliário
- Comissão de Direito Tributário
- Comissão de Direitos Humanos / Cidadania
- Comissão de Esportes
- Comissão de Eventos
- Comissão de Licitações e Contratos Públicos
- Comissão de Moralidade Pública
- Comissão de Mediação e Arbitragem
- Comissão de Segurança, Criminalidade e Violência Pública
- Comissão de Transportes e Mobilidade Urbana
- Comissão de Sociedade de Advogados
- Comissão do Direito do Consumidor
- Comissão do Idoso
- Comissão do Jovem Advogado
- Comissão do Meio Ambiente
- Comissão dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes
- Comissão de Ética
- Comissão OAB vai à Escola

Itajaí (SC), 28 de janeiro de 2016.

**MURILO JOSÉ ZIPPERER DA SILVA**  
**Presidente da OAB/Subseção Itajaí**  
**Gestão 2016/2018**